



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 554 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 161 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.624 de 24 de junho de 2009, e;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme segue:

Titulares:

Ana Lúcia Nunes da Silva
Eliane Pereira Antunes Schreiner
Cinara Naibert da Silva.

Suplentes:

Alex Sandro Luciano Neto
Silvio Colussi Neto.

Art. 2º Designar como presidente da Comissão a Servidora Eliane Pereira Antunes Schreiner.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 2.137 de 15 de agosto de 2024 e nº 1.910 de 17 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.